

PORTARIA Nº 408/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 445 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000765/2022-11,

Art. 1º Conceder nos termos artigo 2º, §3º do Decreto nº. 6.690/2008, bem como Ação Civil Pública nº 5060578-07.2015.4.04.7100, da 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1656/2020/ME, prorrogação da Licença à Adotante concedida através da Portaria nº. 444/DGP/REITORIA de 22 de março de 2023, à Simone Lorena Quitério de Souza, Matrícula SIAPE nº. 1565500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 08/02/2023 a 08/04/2023;

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

(Autenticado em 22/03/2023 15:18)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **408**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **355488f124**